ATO – PRES/CIB – TO Nº. 002/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, § 2º), bem como na Portaria nº. 931/97 (artigo 3º.), a qual prescreve que: **"A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes"**.

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir quórum e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

I. **Suen Oliveira Santos,** Diretora de Atenção Especializada, como Suplente da Titular Morgana Martins dos Santos, Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde;

II. **Maria Nadir da Conceição Santos,** Diretora de Atenção Primária, como Titular, e **Glênia de Abreu e Silva**, Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico – Científica, como Suplente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ATO – PRES/CIB – TO Nº. 002/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e.

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5°, § 2°), bem como na Portaria nº. 931/97 (artigo 3°.), a qual prescreve que: **"A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes"**.

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir quórum e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

I. **Suen Oliveira Santos,** Diretora de Atenção Especializada, como Suplente da Titular Morgana Martins dos Santos, Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde;

II. **Maria Nadir da Conceição Santos**, Diretora de Atenção Primária, como Titular, e **Glênia de Abreu e Silva**, Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico – Científica, como Suplente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ATO – PRES/CIB – TO Nº. 002/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e.

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, § 2º), bem como na Portaria nº. 931/97 (artigo 3º.), a qual prescreve que: **"A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes"**.

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir quórum e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

I. **Suen Oliveira Santos,** Diretora de Atenção Especializada, como Suplente da Titular Morgana Martins dos Santos, Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde;

II. **Maria Nadir da Conceição Santos,** Diretora de Atenção Primária, como Titular, e **Glênia de Abreu e Silva,** Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico – Científica, como Suplente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite